



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 225/94 DE 28/09/94

Atualiza subsídios e verba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, André Magno Chaves - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de setembro de 1994, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1.85% do mês de agosto de 1994, sendo:

I - Subsídio R\$-2015.39 (dois mil, quinze reais e trinta e nove centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.343,60 (Um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) mensais;

Art. 2º - Subsídio e verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de setembro de 1994, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1.85% do mês de agosto de 1994, sendo:

I - Subsídio R\$-1.007,69 (Um mil, sete reais e sessenta e nove centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-671,80 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 225/94 DE 28/09/94

Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1994.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 28/09/94

André Magno Chaves

- ANDRÉ MAGNO CHAVES -

PRESIDENTE

Geovane Claret Antunes Chaves

- GEOVANE CLARET ANTUNES CHAVES -

VICE-PRESIDENTE

Robeze Custódio dos Anjos

- ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS -

SECRETÁRIO